



Vix Logística S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72

NIRE nº 32.300.029.612

Let's Rent a Car S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.873.894/0001-24

NIRE nº 35.300.456.319

FATO RELEVANTE CONJUNTO

A VIX LOGÍSTICA S.A. ("Vix") e a LET'S RENT A CAR S.A. ("Let's"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44 de 23 de agosto de 2021, e ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

- (i) em reunião do Conselho de Administração da Vix, realizada nesta data ("RCA"), foi aprovada a realização da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de inicialmente R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Debêntures Vix"), para distribuição pública sob o rito de registro automático perante a CVM ("Oferta Vix"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), e da Resolução CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, ("Resolução CVM 160"); e
- (ii) em Assembleia Geral Extraordinária da Let's, realizada nesta data ("AGE"), foi aprovada a realização da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional prestada pela Vix, em série única, no valor total de inicialmente, R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Debêntures Let's" e, quando em conjunto com as Debêntures Vix, "Debêntures"), para distribuição pública sob o rito de registro automático perante a CVM ("Oferta Let's" e, quando em conjunto com a Oferta Vix, "Ofertas"), nos termos da Lei de Valores Mobiliários, e da Resolução CVM 160.

Cada uma das Ofertas será composta inicialmente por 300.000 (trezentas mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), em série única, perfazendo o montante total, para cada emissão de inicialmente R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nas respectivas datas de emissão indicadas nas respectivas escrituras de emissão das Debêntures ("Data de Emissão Vix" e "Data de Emissão Let's, e, quando em conjunto "Data de Emissão"). O valor inicialmente ofertado em cada uma das Ofertas poderá ser aumentado, caso seja exercida total ou parcialmente, a opção de lote adicional, em até 75.000 (setenta e cinco mil) Debêntures, equivalentes a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), totalizando até 375.000 (trezentas e setenta e cinco milhões de reais), nos termos e condições previstos nas respectivas escrituras de emissão.





As Debêntures terão prazo de vigência de 6 (seis) anos, contados a partir da respectiva Data de Emissão, e serão amortizadas em 3 (três) parcelas, conforme indicado nas respectivas escrituras de emissão das Debêntures, sendo que a primeira parcela será devida no 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da respectiva Data de Emissão e a última na respectiva data de vencimento das Debêntures.

Os recursos líquidos captados por meio das Ofertas serão utilizados, pela Vix e pela Let's, respectivamente, no curso ordinário de seus negócios, para reforço de caixa.

Cada uma das Ofertas será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. Cada uma das Ofertas será registrada na CVM sob rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução CVM 160.

As atas da RCA da Vix e da AGE da Let's encontram-se arquivadas na sede da Vix e da Let's, respectivamente e disponíveis para consulta no site da CVM (https://www.gov.br/cvm), da B3 (https://b3.com.br), bem como no site de Relações com Investidores da Vix (https://ri.vix.com.br/) e da Let's (https://ri.lets.com.br/), respectivamente.

Vitória, 22 de setembro de 2025.

Vix Logística S.A.
André Luiz Chieppe
Diretor de Relações com Investidores

Let's Rent a Car.A.
André Luiz Chieppe
Diretor de Relações com Investidores